



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 216

**PROJETO DE LEI Nº66/2022 – ANDRÉ RODINI – REVOGA LEGISLAÇÃO E ESPECIFICA (LEIS NÚMEROS: 7728/1997 – 7731/1997 e 8013/1998).**

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rodini, que propõe a revogação de diversas leis municipais que estão em desacordo a legislação vigente.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

ISAAC ANTUNES  
Presidente

BRANDO VEIGA  
Relator

RENATO ZUCOLOTO  
Vice – Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Membro

MAURÍCIO GASPARINI  
Membro